

Maceió, 10 de abril de 2018.

Ao Conselho regional de Contabilidade
At. Sr. Waldenice.

PROPOSTA DE OUTDOORS

Prezados Senhores;

Vimos através desta, apresentar-lhes proposta para exibição de outdoor, de acordo com características abaixo;

O outdoor é uma mídia de baixo custo e alto poder de recall, pelo impacto visual, frequência de exposição e excelente cobertura, possibilitando uma comunicação direta e eficiente com o seu público-alvo, por atingir a população economicamente ativa que transita nas ruas e avenidas, formada por empresários, executivos, turistas, dentre outros. É ideal para atingir consumidores no deslocamento, entradas e saídas das cidades, no caminho à praia ou campo, quando estão mais suscetíveis a absorver mensagens publicitárias.

PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO: de 2 outdoors, sendo 01 em Arapiraca e 01 em Palmeira, a serem distribuídos durante uma bi- semana (14 dias), em localizações aprovadas conforme disponibilidade de locais e em comum acordo.

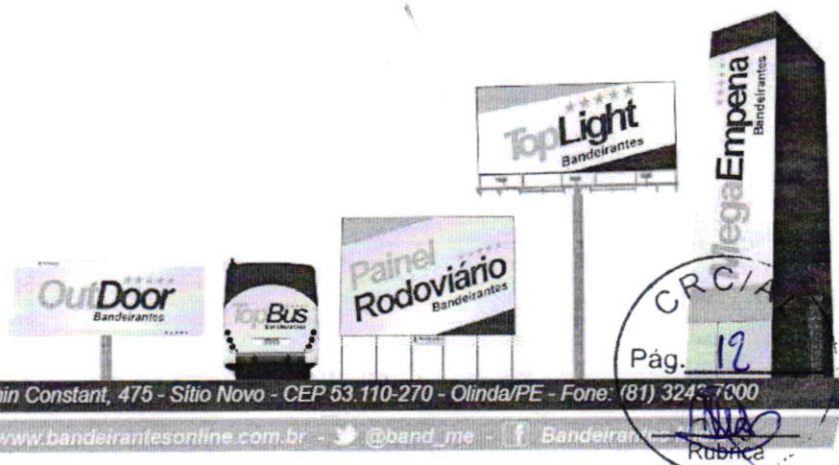
Valor total: R\$ 1.630,00 (Mil seiscientos e trinta reais)

Locais: á definir

Pagamentos: 30 dias.

De acordo:

Conselho Regional de Contabilidade



TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

Pedido de Contratação nº 000117/2018

OBJETO			
Especificação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Produção e Exibição de Outdoor	02	R\$ 815,00	R\$ 1.630,00
Valor Total			R\$ 1.630,00
FORNECEDOR			
BANDEIRANTES EXIBIDORA DE CARTAZES ALAGOANA LTDA			
ENDEREÇO: Rua Benjamim Constant, 475 – Sítio Novo, Olinda/PE – CEP: 53.110-270			
Tel.: (082) 3243-7000	CNPJ: 35.738.483/0001-00	Insc. Estadual:	
*Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.			

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:


“Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 000117/2018

Maceió/AL, 10 de abril de 2018.




Walderjice Farias Barros
 Secretaria Executiva

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 10 de abril de 2018.



Maria Francisca da Silva Araújo Filha
 Diretora Executiva



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 20/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL

CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 0000117/2018	Prazo de entrega:
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº20/2018	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2018/000117	

FORNECEDOR

BANDEIRANTES EXIBIDORA DE CARTAZES ALAGOANA LTDA

ENDEREÇO: Rua Benjamim Constant, 475 – Sítio Novo, Olinda/PE – CEP: 53.110-270

Tel.: (082) 3243-7000

CNPJ: 35.738.483/0001-00

Insc. Estadual:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Produção e Exibição de Outdoor	02	Unid	R\$ 815,00	R\$ 1.630,00
Total Geral.....					R\$ 1.630,00

Local de entrega as Nota Fiscal


Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL.

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto deste pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 10 de abril de 2018.


Maria Francisca da Silva Araújo Filha
 Diretora Executiva

